



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2025

LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alecrim – RS, acolhendo o Processo nº **66/2025** reconhece ser dispensável a licitação com fundamento no art 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com a empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – INSTITUTO LEGALLE**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.722.432/0001-47, objetivando a Contratação de empresa para realização de Concurso Público no Município de Alecrim. O valor a ser pago será a importância total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Dúvidas/informações podem ser enviadas para o e-mail compras@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3187-0115.

Alecrim RS, 25 de setembro de 2025.

Edson Rubem Duarte Santiago

Pregoeiro